



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA PROTOCOLO
Processo nº <u>1305</u>
Folha(s) nº <u>17</u>
Data: <u>29 / 05 / 2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Ass. Resp. Protocolo

DECRETO Nº 005, DE 29 de MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA PUBLICADO EM:
<u>29 / 05 / 2024</u>
<u>Beilmo J de S. G. P.</u> Secretário (a)

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO-MA, NO DIA 31 DE MAIO DE
2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece **PONTO FACULTATIVO** no poder Legislativo Municipal de Sitio Novo-MA, no dia **31 de maio (sexta-feira)** do corrente ano, em razão das comemorações alusivas ao feriado do dia **30 de maio (quinta-feira)** de "Corpus Christi".

Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

[Assinatura]
ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal